

P 2159**Abordagem e enfrentamento de casos de violência contra a criança e adolescentes pelos hospitais: uma perspectiva bioética**

Gabriela Souza Schumacher; José Roberto Goldim; Márcia Santana Fernandes - HCPA

Introdução: A violência contra crianças e adolescentes no Brasil é um fenômeno que assume várias características e gradações, manifestando-se de forma individual ou coletiva, interpessoal ou mediada por estruturas sociais. A Doutrina de Proteção Integral confere ao adolescente e a criança todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, reconhecendo sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento. Apesar deste conjunto de recomendações e normas, os índices de violação aos direitos das crianças e dos adolescentes, no Brasil, ainda se apresentam elevados. Diante da amplitude, dinâmica e complexidade da violência contra crianças e adolescentes, bem como das consequências nocivas geradas na saúde das vítimas, vislumbra-se a exigência de ações diferenciadas e integradas, as quais busquem modificar a realidade apresentada. O sistema de saúde, principalmente o ambiente hospitalar, se constitui como um lugar excepcional de observação, proteção, confirmação e de informação sobre presunções, permitindo tomar decisões a respeito do problema da violência contra criança e adolescente, possibilitando intervenções que vislumbrem a proteção deste grupo etário. **Objetivo:** Avaliar a forma como os casos de violência contra crianças e adolescentes são abordados e enfrentados em ambiente hospitalar. **Método:** foi realizado um primeiro levantamento de referências sobre experiências descritas na literatura, utilizando-se dados contidos nas bases da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Pediatria, entre outras. **Resultados:** O atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de maus-tratos se encontra pouco estruturado em muitos locais do país. Tal precariedade acaba por afetar o desempenho dos profissionais de saúde frente aos casos de violência contra criança. No HCPA existe uma estrutura, Programa de Proteção à Criança, que se diferencia das demais experiências relatadas, em função da sua abordagem interdisciplinar e pela utilização de redes intra e extra-hospitalares de proteção, incluindo o Judiciário e Ministério Público. **Conclusão:** É preciso que os hospitais implantem ou aprimorem ações articuladas na área de proteção à criança e aos adolescentes, reforçando a importância da comunicação entre os diferentes saberes, a troca de experiências nas diferentes áreas, para que o profissional de saúde, através de sua conduta, faça do hospital um ambiente menos hostil e mais acolhedor para criança. **Unitermos:** Violência; Criança e adolescente; Hospital